

Retificação do Edital de inscrição para designação nos termos da Resolução SE nº 18, de 31/01/2020 que altera a Resolução SE 5, de 07/01/2020, que dispõe sobre os procedimentos relativos às atribuições nas classes de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério.

A Dirigente Regional de Ensino da Região Catanduva, com fundamento no Decreto nº 53.037/2008 e suas alterações, e em atendimento à Resolução SE nº 05/2020, alterada pela Resolução SE nº 18/2020, torna pública a Abertura de Inscrição para substituição durante impedimentos legais e temporários ou responder por cargo vago, na Classe de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino, para Titulares de Cargo do Quadro de Magistério, que preencham os requisitos da Lei Complementar nº 836/97 e da Lei Complementar nº 1256/2015. Os inscritos neste processo serão classificados obedecendo os critérios estabelecidos abaixo e serão inseridos na Classificação desta Diretoria de Ensino cuja validade será até o início do período de inscrições do processo seletivo por competências – conforme dispõe a Resolução SE 05/2020 alterada pela Res. SE 18/2020.

ONDE SE LÊ:

Para Supervisor de Ensino:

- a. Quanto à situação funcional:
 - a.1. Faixa I - titulares de cargo de Supervisor de Ensino;
 - a.2. Faixa IV - demais Diretores de Escola titulares de cargo;
 - a.3. Faixa V – demais docentes titulares de cargo.

LEIA SE:

I - Classificação para atribuição na classe de Supervisor de Ensino:

- a) Quanto à situação funcional:
 - a.1) Faixa I - titulares de cargo de Supervisor de Ensino;
 - a.2) Faixa II - titulares de cargo de Diretor de Escola – com certificado de aprovação em concurso público, promovido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para preenchimento de cargos de Supervisor de Ensino, dentro do prazo de validade do concurso;
 - a.3) Faixa III - docentes titulares de cargo - com certificado de aprovação em concurso público, promovido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para preenchimento de cargos de Supervisor de Ensino, dentro do prazo de validade do concurso;
 - a.4) Faixa IV - demais Diretores de Escola titulares de cargo;
 - a.5) Faixa V – demais docentes titulares de cargo.